



TERMO DE COMPROMISSO DO MUNICÍPIO DE Campo Magro

A AGENDA 2030 DA ONU, SEUS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) E SUAS METAS. *Responsável pelos contatos:*

Simone Nunes - 3677-4041
simonenunes@campomagro.pr.gov.br

Agenda 2030 e ODS

A AGENDA 2030 e seus 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e 169 metas, foi oficialmente adotada pelos líderes mundiais de 193 Estados-membros da ONU durante a Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável em setembro de 2015. Esta Agenda é um plano de ação global para colocar o mundo em um caminho mais sustentável e resiliente, incentivando ações em áreas de fundamental importância para a humanidade e para o mundo: as Pessoas, o Planeta, a Paz, a Prosperidade e as Parcerias.

A Agenda, os ODS e as metas, incluindo os meios de implementação e avaliação, são considerados universais, indivisíveis e interligados e, mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.

Considerando que os ODS têm um grande poder mobilizador, pois são uma agenda positiva, que tem por objetivo promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

A Nova Agenda de Desenvolvimento ou Agenda 2030, exige um compromisso global e o desenvolvimento de ações e políticas públicas fortes para alcançar nos 17 objetivos e 169 metas, vez que inclui temas como pobreza, desigualdade, desenvolvimento econômico, clima, fortalecimento das instituições, segurança, entre outros.

Municipalização dos ODS

Os ODS, embora de natureza global e universalmente aplicáveis, dialogam com as políticas e ações nos âmbitos regional e local.

Conscientes de que o cenário de implementação dos ODS gera uma oportunidade única para se



COMPROMISSOS

- 1 - Apoiar publicamente os ODS por meio de materiais impressos, divulgação nas redes sociais e no portal do município e com a implementação de políticas públicas visando o atingimento dos objetivos e metas estabelecidos;
 - 2 - Fundamentar programas, projetos e ações do município com os ODS proposto pela ONU, por entendê-los como fundamentais para o alcance de um mundo melhor, socialmente inclusivo, ambientalmente sustentável e economicamente equilibrado;
 - 3 - Estruturar o arcabouço do município direcionado com as ações relacionadas aos ODS, em conformidade com a legislação;
 - 4 - Criar mecanismo de divulgação dos resultados e viabilizar a participação e o acompanhamento das metas estabelecidas;
 - 5 - Incentivar outras instituições do município a incorporar os ODS como agenda institucional, visando ampliar a compreensão e as ações de mudança do padrão de consumo social em busca do desenvolvimento sustentável;
 - 6 - Difundir e mobilizar iniciativas em consonância com os ODS, tendo a consciência de que o desenvolvimento humano, diferentemente do desenvolvimento econômico, é centrado na ampliação das oportunidades, das capacidades e do bem-estar das pessoas, sendo a busca por um dos aspectos do desenvolvimento, e não o seu fim;
 - 7 - Contribuir para a implementação dos ODS e colaborar coletivamente com parceiros e outros públicos interessados;
 - 8 - Apoiar e colaborar com os demais atores signatários da Agenda 2030 para implementação dos ODS ou dos princípios e valores nela contidos, tomando disponível para eles suas produções e experiências desenvolvidas para contribuir com a implementação dos ODS.
- Ciente do Termo de compromisso assumido, em seu devido e devido passo a apoiar a Agenda 2030, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e suas metas.

Carla Maria Nogueira
 Secretária de Governo Municipal